



Câmara Municipal
Maratá - RS

Proc. n° 1979/15
Em: 31.08.15

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO N° 001, de 31 agosto de 2015.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Maratá - RS, relativas ao exercício de 2013 e em consequência aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências".

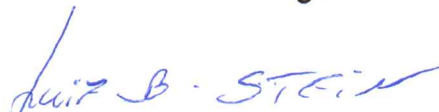
Faço saber que a Câmara Municipal de Maratá, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou, e eu, Luiz Bernardo Stein, Presidente do Legislativo de Maratá - RS, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Maratá - RS, relativas ao Exercício Financeiro de 2013.

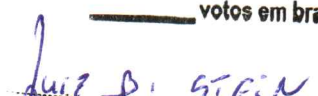
Art.2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo do Tribunal de Contas n.º 000826-0200/13-7

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maratá/RS, 31 de agosto de 2015.


LUIZ BERNARDO STEIN
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS
discutido e votado em sessão de 31/08/15
8 votos à favor
Resultado da votação _____ votos contra
_____ votos em branco


Presidente